



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM APOIO DE PATRULHAMENTO MOTORIZADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 341.\*\*\*.424-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

**CONTRATADA: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.640/0001-59, estabelecida na Rua Elisio de Carvalho, nº 47, Jaraguá – Maceió/AL, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17\*\*\*61 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.\*\*\*.424-\*\*, residente e domiciliado em Maceió/AL.

RESOLVEM celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 14/2023, para contratação de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, consoante as disposições do Processo GED nº 20.08.1296.0000306/2025-15, celebrar este termo, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2023, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado, conforme condições e exigências estabelecidas.

**1.2.** A prorrogação de vigência será contada de 25/10/2025 a 24/10/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor permanece em **R\$ 16.920,00** (dezesseis mil novecentos e vinte reais).



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1.** As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

\_\_\_\_\_  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

\_\_\_\_\_  
LUIZ FERNANDO BRUSCHI  
Representante legal – Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2)Nome : \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_